

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 28/15

Declara Luto Institucional.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o falecimento da Profª Clara Maria Furtado ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.

Art. 2º Durante o período de Luto Institucional o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor